



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07387/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO.

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.062,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00252 - 15.452.5001.2298 - 33903900 5.790,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.852,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

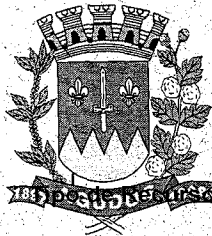
00025 - 04.122.7001.2280 - 33903600 1.062,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 26.782.5003.2289 - 33903900 5.790,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 6.852,00



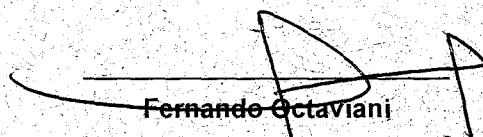
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 15.864/2021 - REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.852,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	6.852,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de setembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de setembro de 2021

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças